



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 049/2009

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000017/2009-13 e o artigo 91 da lei 8112 de 11 de dezembro de 1990 ,

RESOLVE:

I – Conceder Licença para tratar de assuntos particulares no período de 02.02.2009 a 01.02.2011 ao servidor **MILTON JOSE SOUZA MARQUES DE CARVALHO**, Mat. SIAPE 2219353, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “DII”, Nível “02”.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore